Anno XXVI Quarta-feira 1 de Maio de 1850. N. 98.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 4, ás 8 h. e 20 m. da m.
Nova a 11, ás 8 h. e 49 m. da t.
Cresc. a 18, á 1 h. e 33 m. da t.
Cheia a 25, ás 9 h. e 48 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda aos 8 horas e 6 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

29 Seg. S. Pedro Martyr. Aud. J. dos orf. e m. 1 v.
30 Terç. S. Catharina de Sena. Aud. do chanc. do J. da I. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
1 Quart. ✻ S. Filippe e s. Tiago.
2 Quint. S. Athanazio. Aud. J. dos do orf. e do m. da I. v.
3 Sext. S. ✠✠ Invenção da Santa Cruz.
4 Sab. S. Monica. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
5 Dom. A Maternidade de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 30 DE ABRIL.

Sobre Londres, 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanholes.........	29$000	a 29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$800	a 17$000
» de 6$400 novas..	16$400	a 16$600
» de 4$000..........	9$200	a 9$400
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980	a 2$000
Pesos columnarios.......	1$960	a 1$980
Ditos mexicanos.........	1$800	a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

O presidente da provincia, tendo em vista o disposto no artigo 4.º da lei provincial n. 91 de 7 de maio de 1841, e nos artigos 12 e 13 da de n. 9 de 12 de junho de 1835, e attendendo a que na fórma do plano e planta do cemiterio publico, organisado nos termos do artigo 3.º da mencionada lei n. 91, e approvado por esta presidencia; além do sitio principal já comprado, torna-se necessario para construcção do dito cemitterio a acquisição de varias outras partes das situações vizinhas e annexas, as quaes foram já medidas e demarcadas pelo engenheiro do municipio José Mamede Alves Ferreira.

RESOLVE.

Artigo 1. Serão desapropriados para fazerem parte do cemiterio publico desta cidade.

§ 1. Uma superficie de terreno do lado do sitio principal já comprado pertencente aos herdeiros de Francisco de Paula Freire, cuja superficie tem a fórma de um trapesio com mil palmos de comprimento no rumo magnetico de N. O. S. E. e 285 de um lado, e 18 de outro, ambos contados no rumo N. E. S. O. formando uma superficie de 1,520 braças quadradas.

§ 2. No sitio de João Vieira da Cunha uma superficie em forma de trapesio com 710 palmos de comprimento no rumo de N. O. S. E. e 285 palmos de um lado e 145 de outro, ambos contados no rumo N. E. S. O., equivalendo a uma superficie de 1,526 braças quadradas.

§ 3. No sitio do coronel Joaquim Bernardo de Figueiredo, na extrema do sitio comprado, uma superficie triangular, no rumo N. O S E. e 90 palmos no rumo N. E S. O. equivalendo a uma superficie de 508 braças quadradas, e no mesmo sitio, o terreno necessario para uma estrada de 60 palmos de largura na linha recta, a partir do portão do cemiterio, do lado do N. O. a esquina do S. do oitão da capella de Nossa-Senhora-da-Conceição da estrada de João de Barros com o comprimento medio de 1,498 palmos, equivalendo a uma superficie de 899 braças quadradas que reunidas ás 508, formam ao todo uma superficie de 1,407 braças quadradas.

§ 4. No sitio de José de Azevedo Souza uma nesga de terreno do lado da estrada particular do coronel Joaquim Bernardo de Figueiredo com a largura media de 25 palmos, e comprimento de 560, equivalendo a 99 braças quadradas.

§ 5. No sitio de José Antunes de Oliveira uma superficie triangular, em uma das extremas do sitio comprado com 640 palmos de comprimento no rumo N. O. S. E. e 185 no rumo N. E. S. O., equivalendo a uma superficie de 592 braças quadradas.

§ 6. No sitio de Ignacio José do Couto uma porção de terreno, para a estrada que segue do portão do lado do S. O. do cemiterio para o Pombal com 60 palmos de largura, e 464 de comprimento, passando entre a casa nova do dito sitio e a cacimba, equivalendo a uma superficie de 268 braças quadradas.

§ 7. No sitio do orphão Manoel Gentil da Costa Alves, de quem he tutor o tenente-coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, n'uma das extremas do sitio comprado, uma porção de terreno em forma de trapesio com 1,100 palmos de comprimento no rumo N O. S. E. e 185 de um lado e 270 de outro, ambos no rumo N E S. O formando uma superficie de 2,508 braças quadradas, e no mesmo sitio uma estrada de 60 palmos de largura, e 460 de comprimento, dando sahida e entrada para o cemiterio pela estrada do Pombal, formando esta parte do terreno uma superficie de 266 braças quadradas que unidas ás 2,508 formam ao todo a superficie de 2,784 braças quadradas.

§ 8. No sitio de Norberto Joaquim Guedes, na extrema do lado do N. O., uma superficie triangular com 380 palmos de comprimento no rumo N. E. S. O. e 120 palmos no rumo N. O S. E., formando uma superficie de 228 braças quadradas, e no mesmo sitio na extrema do lado de N. E. um terreno com 420 palmos de comprimento, no rumo N. O. S. E. e 45 palmos no rumo N. E. S. O. formando uma superficie de 95 braças quadradas, que reunidas ás 228 formam ao todo uma superficie de 320 braças quadradas.

§ 9. No sitio de José da Costa Dourado, um terreno de 60 palmos de largura sôb 156 de comprimento, defronte da capella de Nossa-Senhora da Conceição da estrada de João de Barros, equivalendo a uma superficie de 94 braças quadradas.

Art. 2. O vereador José Pires Ferreira, fica autorisado a contratar amigavelmente, com os proprietarios dos referidos terrenos, e suas mulheres, seus procuradores ou administradores a cessão das superficies designadas em cada um dos paragraphos do artigo 1.º, ou gratuitamente ou mediante indemnisação, devendo observar as instrucções particulares que lhe dou, e o disposto nos §§ 2 e 3 do artigo 13 da citada lei n. 9.

Art. 3. No caso de que o dito vereador não concorde no preço exigido pelos proprietarios, deverá assistido pelo procurador-fiscal da thesouraria provincial proceder nos termos do paragrapho 4.º do referido artigo 13 da supracitada lei n. 9.

Palacio do governo de Pernambuco, 29 de abril de 1850.

Honorio Hermeto Carneiro Leão.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO.

Officio.--Ao commandante da praça, remettendo, para que tenha a devida execução, cópia do aviso de 20 de fevereiro ultimo, pelo qual S. M. o I. manda passar para os corpos da guarnição desta provincia todas as praças de pret que estiverem addidas aos mesmos.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, afim de que faça constar ao inspector d'alfandega e ao administrador da mesa do consulado geral, que o consul de Bremen e Oldemburgo nesta cidade participou, que vai fazer uma viagem a Europa, e que deixa na gerencia dos consulados das referidas nações, a Henrique Kalkmann. -- Inteirou-se o mencionado consul.

Dito. -- Ao mesmo, declarando que deve officiar ao inspector d'alfandega para consentir no despacho isento de direitos das 1,800 varas de lagedo de cantaria, compradas a Antonio Valentim da Silva Barroca, para o lageamento dos armazens da mesma alfandega.

Dito. -- Ao juiz de direito da primeira vara crime desta cidade, para que em cumprimento do aviso do ministerio da justiça de 18 de fevereiro ultimo, remetta á secretaria do governo, afim de ser enviada a aquella secretaria de estado uma relação dos officios de justiça existentes nesta comarca, e que são providos pelo governo imperial, com designação das leis que o crearam, e declaração dos que estão providos ou vagos, e dos titulos de provimento; e communique quaesquer vagas que possam haver, e o motivo dellas. -- Neste sentido officiou-se ao presidente da relação e a todos os juizes de direito da provincia.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria de fazenda provincial, para mandar adiantar ao engenheiro encarregado da obra do theatro desta cidade, a quantia de 2:000,000 rs. para pagamento das pedras vindas de Lisboa para a referida obra e das ferias dos trabalhadores do mesmo theatro. -- Inteirou se o mencionado engenheiro.

Dito. -- Ao mesmo, ordenando que mande abonar á camara municipal desta cidade, a quantia de 11:000,000 de rs. para a compra do terreno destinado para o cemiterio publico, siza e mais despezas relativas feitas e por fazer. -- Scientificou-se a mesma camara.

Dito. -- Ao director do lyceu, mandando pôr em concurso a cadeira de primeiras letras da freguezia de Papacaça.

Dito -- A' administração dos estabelecimentos de caridade. -- Tendo a lei provincial n. 91 de 7 de maio de 1841 decretado a edificação de um cemiterio publico, e ordenado no § 1.º que a obra fôsse feita a custa da camara municipal e desta administração convem, que Vmcs. me informem com urgencia, se he possivel que essa administração concorra á custa das rendas do patrimonio dos estabelecimentos a seu cargo para as despezas do dito cemiterio.

Dito. -- Ao agente da companhia das barcas de vapor, para que mande dar passagem para a côrte, no primeiro vapor que seguir para o sul ao segundo tenente do 4 batalhão de artilharia a pé Ayres Antonio de Moraes Ancora, e ao segundo cadete do 5.º de caçadores Antonio Luiz da Cunha Franco, que vão continuar os seus estudos na escola militar. -- Intelligenciou-se ao commandante da praça.

Portaria. -- Prorogando para o dia 7 de abril proximo futuro, a abertura da sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial no corrente anno. -- Expediram-se as convenientes communicações.

Dita. -- Nomeando ajudante do procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial na comarca de Goianna, o promotor publico da mesma comarca Joaquim de Souza Reis. -- Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita. -- Ao agente da companhia de paquetes de vapor, para mandar dar passagem para a corte no primeiro vapor que seguir para o sul, ao alferes Leandro Corrêa de Lago. -- Commuicou-se ao commandante da praça.

Dita. -- Demittindo a Francisco José da Costa e a Joaquim Manoel do Rego Barreto, dos cargos de 1.º e 3.º supplentes do delegado do termo do Cabo. -- Communicou-se ao chefe de policia.

Dita. - Demittindo de instructores da guarda nacional, dos municipios abaixo declarados os cidadãos seguintes:

Municipio de Olinda.

Primeiro batalhão, João Baptista da Silva Manguinho.

Segundo batalhão, Antonio Sebastião de Mello Rego.

Municipio do Cabo.

Tenente, João José de Moura.

Municipio do Limoeiro

José Antonio Pestana.

Municipio do Rio-Formoso

Tenente, Joaquim José de Souza.

Municipio do Bonito

Tenente, Manoel Ferreira de Almeida.

Municipio do Brejo e Cimbres.

Alferes, Francisco Marques da Silva,

Expediram-se as convenientes communicações.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

14.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 26 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

(*Conclusão.--Vide o* Diario n. 96.)

O *Sr. Guedes de Mello* entende que a casa não se contradiz votando pelos açudes, depois de ter negado o seu apoio ao projecto da ponte do Rio-Doce; e que os receios do nobre segundo secretario, a respeito da má imputação que façam os adversarios politicos pelo numero de eleitores, são mais uma rasão em favor do projecto, porque a necessidade que experimentam os povos de um lugar que dá 70 eleitores (ainda quando fôsse da mesma natureza, o que não esta provado) he mais attendivel do que a que dá sómente 12; não pelos votos que elles possam dar, mas pelo numero de habitantes que o maior numero de eleitores deve suppôr. Convida, por isso, o nobre deputado a ser coherente, e a votar na terceira discussão do mesmo modo que votou na primeira e segunda; observando que, se alguns lugares ha na provincia mais carecidos d'agoa do que os que menciona o projecto, aos nobres impugnadores pertence o indigita-los, e salvar a casa de uma injusta preferencia.

O Sr. Floripes: -- Sr. presidente, todos sabem que esta ideia da creação dos açudes não foi minha: não fui eu que a propuz; mas achei muito util e necessaria, mórmente quanto ao Limoeiro de que tenho perfeito conhecimento, por ter alli estado empregado tres annos, e participado de suas necessidades. Podendo, pois, fallar á cerca do Limoeiro com conhecimento de causa, e vendo que a necessidade d'agoa he urgente e a maior, que alli se soffre, não duvidei apresentar-me sustentando o projecto, sem outro motivo mais do que o desejo de concorrer para a satisfação de tão grande precisão.

Sr. presidente, eu posso dizer a respeito de todas cousas do Limoeiro e de suas necessidades, o mesmo que disse Enæas fallando das desgraças e miserias do cerco e destruição de Troia -- *quæque ipsa miserrima vidi, et quorum magna pars fui.*

Sr presidente, a falta d'agoa no Limoeiro he tão extraordinaria, que na ultima secca, em 1845, muitas familias se retiraram por uma vez do lugar, como praticaram outras que habitavam os sertões mais centraes da provincia; e ainda hoje para lá não voltaram por se arrecciarem de novas calamidades: a falta d'agoa pelo fim do verão he tal, que até as cacimbas que se abrem no leito do rio seccam, ou dão uma agoa tão pessima, que causa grave prejuizo á saude dos habitantes, e mata quasi todo o gado. Por conhecer que o projecto remediava esses grandes males foi, que o adoptei, e não porque esperasse dahi esta ou aquella gratidão. Nesta casa não me levo por esses principios mesquinhos.

Mas o nobre deputado segundo secretario, que havia nos ajudado nesse trabalho tão digno de attenção, afastou-se de nós com a maior injustiça, e com a maior ingratidão nos abandonou, quando nós mais precisavamos dos seus valiosos esforços. E para que? Para salvar a incoherencia da casa, a qual não se póde dar, visto que a necessidade que hontem se discutio, foi de uma ordem muito inferior a ella: tratou-se hontem de uma ponte, e hoje trata-se de açudes para prover uma necessidade de primeira ordem, ou antes vital. Póde-se passar sem uma ponte, mas ninguem passará sem agoa. Já os meus nobres collegas mostraram que havia muita differença entre a questão de hontem, e a de hoje. A agoa he um elemento da vida, entretanto que a ponte não he senão um commodo da vida, e eu acho que a necessidade de abastecer-se estes nossos sertões d'agoa, he maior ainda do que a das estradas; porquanto, se as estradas são uma fonte de riqueza, a agoa he uma fonte de riqueza maior; ou antes sem ella não póde haver riqueza alguma. Como se ha de criar o gado sem agua? E quem poderá trabalhar e viver, faltando agoa? A falta de estradas commodas remedia-se, e tolera-se, não assim a falta d'agoa. Não houve, portanto, incoherencia na casa em votar como votou, attenta a disparidade das questões. Houve, sim, injustiça da parte do nobre deputado quando disse que, havendo outros lugares da provincia carecedores d'agoa, não se devia fazer uma excepção em favor do Limoeiro e Caruarú, para não offender a susceptibilidade dos outros. Pois então, por não se poder fazer tudo, segue-se que se não faça alguma cousa? Nós não podemos abastecer d'agoa de uma vez á toda provincia, mas podemos fazer alguma cousa; este anno fazemos este beneficio a estes dous lugares, para o anno fa-lo-hemos a outros dous, e assim em pouco tempo teremos abastecido d'agoa todo o interior. Portanto, esse argumento não procede: nós não vamos offender a susceptibilidade dos outros lugares; o que elles pódem dizer he que não lhes coube a sua vez este anno, mas esperarão que lhes caiba para o outro. (*Ha um aparte*)

Mas vamos ao grande argumento que se apresenta para o adiamento do projecto.

Diz o nobre deputado: agora não he occasião opportuna para se tratar desta materia, mas sim, quando se discutir a lei do orçamento, porque he preciso ver primeiro o que se póde gastar. Este argumento póde ser admissivel em alguns casos, mas não he por elle que nós devemos deixar de votar pelo projecto agora mesmo; porque, senhores, se se tratasse de uma grande despeza que fôsse complicar os calculos financeiros pondo em alcance os cofres, eu diria que não se podia deixar guardar a questão para quando se tratasse da nossa receita e despeza; mas, tratando-se de uma diminuta despeza, e sabendo nós previamente que os cofres provinciaes pódem comportar essa despeza, por que rasão deixaremos de votar já por este projecto? Se depois deste projecto fôrem apparecendo outras despezas muito extraordinarias, eu não votarei por ellas sem primeiro sondar os cofres; mas quanto a esta, não ha rasão para isso, porque demanda uma quantia muito diminuta. Demais, ha muitos exemplos de ter esta casa votado muitas leis iguaes a esta, antes de haver-se votado a lei do orçamento; e até a nossa intenção, ou a intenção do autor do projecto, he a mais pura possivel; porque, em vez de apresentar essa ideia na occasião em que se discutisse a lei do orçamento, e onde poderia passar sem discussão, apresentou-a á casa antes, para que fôsse devidamente apreciada, mostrando assim a sua boa fé.

Mas o nobre segundo secretario, querendo apadrinhar as suas ideias, trouxe para a discussão cousas que eu entendo dever passar em silencio. (*Apoiados.*).. Deixo isso em branco. Eu entendo que nós aqui não devemos ter em consideração o que pode dizer este, ou aquelle mal intencionado, a isso se deve votar soberano desprezo. Devemos nesta casa tratar de bem fazer á provincia, certos de que o publico sensato nos fará justiça, e de que inda quando tenhamos um prumo na mão, ou a balança da justiça, sempre haverá quem nos accuse.

Me parece, Sr. presidente, que a materia se acha muito bem discutida. Este projecto ja passou em primeira e segunda discussão, e será injustiça clamorosa não passar em terceira, ou ser adiada sem rasão plausivel. Espero, pois, que os nobres deputados á vista das rasões que apresentei, e á vista da utilidade do projecto, continuem a prestar-lhe o seu apoio. Voto contra o adiamento, e pelo projecto em terceira discussão.

O Sr. Francisco João combate o projecto

O Sr. Floripes :--Sr. presidente, eu esperava que o nobre deputado apresentasse uma dessas rasões, desses argumentos inconcussos, incontestaveis. . . .

O Sr Francisco João :--Eu não fiz mais do que uma exposição franca.

O Sr. Floripes :--. . . . e discorresse muito a respeito do projecto; mas o nobre deputado fez disto uma questão de ordem; isto he, reconhece a utilidade do projecto. . . .

O Sr. Francisco João :--Reconheço a utilidade do projecto, mas não por esta maneira, não para ficar no papel.

O Sr. Floripes : -O nobre deputado não quer que se trate agora deste projecto, e sim quando se discutir a lei do orçamento municipal; mas pergunto para que? Se se tratasse de alguma camara que tivesse rendimentos, bem; mas, quando se trata da camara do Limoeiro, que não tem um ceitil de renda, que tudo quanto recebe he o dizimo em feijão, milho, melancias e grudes, que não tem absolutamente nada, que temos nós a ver no orçamento dessa camara, que nada tem. . .

Um Sr. deputado :--Não he possivel não ter nada.

O Sr. Floripes :--Já disse ao nobre deputado, que ella nada tem além do dizimo de côcos, das melancias e dos grudes; não tem mais ceitil além disto; he a camara mais miseravel que existe: para poder pagar ao secretario vale-se do dizimo dos côcos e das medidas; isto he, porque não póde deixar de ter um secretario.

Mas, Sr. presidente, ouvi dizer a um senhor que era preciso impôr.

Um Sr deputado :--Não disse isto.

O Sr. Floripes :--Parece-me ter ouvido dizer ao nobre deputado, que poderia impôr-se; mas só se fôr nas pedras. Já basta o clamor de que viemos para assembléa sómente para votar impostos (*apoiados*); portanto, se para se fazer o açude, fôr preciso crear-se um imposto, eu voto contra elle. .

O Sr. Francisco João :--Não he disto que o povo se queixa, he da má destribuição das rendas.

O Sr Floripes :--Como quer o nobre deputado que vamos impôr mais sobre este povo, depois de tantos flagellos; isto he, depois da guerra, fome e peste?

O Sr. Manoel Cavalcanti :--E a dos empregados publicos? (*Não apoiados numerosos.*)

O Sr. Floripes :--Então só os Srs. de engenho não são flagellos?

O Sr. Guedes de Mello :- Os empregados publicos não são flagellos da sociedade. (*Diversos apartes.*)

O Sr. Floripes :--Os empregados publicos são tão necessarios á sociedade como he necessario o agricultor. O nobre deputado o que deve lastimar commigo he a sorte delles; mas comparar um empregado publico com um flagello he fazer uma injustiça aos seus concidadãos; pela minha parte, assevero ao nobre deputado que, se podesse ter nascido senhor de engenho, não estava feito empregado publico.

Mas, continuando, direi que nenhum inconveniente ha em que se vote este projecto antes do orçamento. Entretanto não se supponha que nós com isso temos, como disse o nobre deputado, um *arrière pensée*.

Sr. presidente, votaria pela questão de ordem, se visse que se ia votar um projecto que nos podesse embaraçar no orçamento das camaras; mas, (os nobres deputados verão) quando chegar a discussão desse orçamento, dir-se-ha que a camara do Limoeiro, não tem nada. Se porém esta despeza deve correr por conta do orçamento provincial, em que póde o projecto complicar os calculos financeiros? Eu creio que em nada porque nós sabemos que a provincia póde despender 6 contos de réis; não he uma despeza extraordinaria: portanto para que guardar isto para o orçamento? Porque não havemos de discutir agora o projecto, para guarda-lo para um encherto?

Um Sr. Deputado :--Encherto!

O Sr. Floripes :--A lei do orçamento chama-se a lei dos enchertos, porque na sua discussão passa tudo. Mas o nobre deputado autor do projecto, não querendo guardar-se para a lei do orçamento, apresentou o seu projecto para que fosse discutido; e, quando se consentio que elle passasse em primeira e segunda discussão, não sei o que me parece fazê-lo cahir em terceira.

Um Sr Deputado :--Não cabe, fica adiado.

O Sr. Floripes :--Mas para que? Eu não vejo nisso vantagem nenhuma; me parece que isto não passa de uma questão de ordem; he querer-se sujeitar tanto ás formulas, que por fim ou se chega á desordem, ou nada se faz.

Sr. presidente, eu já disse e repito, o projecto não complica o orçamento; as materias que se discutirem agora, serão mais bem aqreciadas do que na lei do orçamento, em rasão de ser ella muito complicada.

A' vista de tudo isto, voto contra o adiamento.

O Sr. Augusto Oliveira :--Sr. presidente, depois do eloquente e brilhante discurso, que aqui foi proferido por um Sr. deputado, (*o Sr. Francisco João*) he de certo demasiada temeridade de minha parte ainda tornar a usar da palavra: todavia, para sustentar a coherencia da casa, ainda aventurarei algumas observações.

Os illustres deputados que combateram o meu requerimento de adiamento, baldos de rasões em que podessem apoiar as suas ideias, escolheram um terreno alheio áquelle para o qual eu chamei a discussão: a rasão principal que me levou a apresentar o meu requerimento não foi senão a coherencia que deve ser observada em todas as deliberações desta assembléa; mas os illustres deputados chamaram a questão para o terreno, que lhe era mais favoravel, isto he, para a utilidade do projecto: entretanto eu combato o projecto pela inopportunidade, e não pela utilidade. E eu disse que concordava na utilidade do projecto, e que além disso votaria por uma medida que abrangesse todas as povoações que tivessem esta necessidade: portanto o que eu procurei foi salvar a casa de uma contradição, e por isso propuz o adiamento do projecto em terceira discussão.

Os nobres deputados disseram, que o projecto devia ser adoptado em terceira discussão, porque elle importava uma pequena quantia: se o projecto he de uma pequena quantia, o nobre deputado apresente uma emenda na lei do orçamento, que de certo a medida ha de ser abraçada, entretanto que assim se não vai ferir os precedentes. (*Ha um aparte.*)

O Sr. A. Oliveira :--Eu já disse aos nobres deputados, que não combato a utilidade; pelo contrario quero que o beneficio se faça extensivo a outras localidades; o que combato he a opportunidade: por mais que chamasse os nobres deputados para este terreno, sempre delle se desviarsm. Deixem isso para a lei do orçamento que he o lugar competente.

O Sr. Guedes de Mello dá um aparte.

O Sr A. de Oliveira :- O nobre deputado que deu o aparte, parece que produzio uma ideia com a qual eu não concordo. Eu entendo que todos os habitantes da provincia teem direito a que esta assembléa cure de seus males e de suas necessidades, ainda que só aproveite a uma pequena população.

Um Sr. Deputado :--Cada um em relação ás suas necessidades. (*Ha outros apartes.*)

O Sr. Oliveira :--Eu não entendo a geometria do nobre deputado; sustento que todos os habitantes da provincia teem direito a esperar de nós o allivio dos males que soffrem, e portanto não me parece muito regular que se faça uma excepção só a favor de duas povoações. Eu disse e repito que estou prompto a votar por uma emenda que abranja esta necessidade, com tanto que seja em occasião opportuna, isto he, quando se discutir a lei do orçamento. Portanto voto pelo meu requerimento de adiamento.

O Sr. Guedes de Mello continúa a combater o adiamento, e pronuncia-se pelo projecto.

Ainda fallam sobre a materia o Sr Manoel Cavalcanti, que se pronuncia pelo adiamento, o Sr. Francisco João e o Sr. A. de Oliveira.

He lido na mesa a seguinte emenda:

« Depois da palavra--Caruarú--diga-se e em outros lugares onde julgar conveniente.--S. R.--*A. de Oliveira.* »

Apoiada entra em discussão.

Não havendo quem mais tenha a palavra, encerra-se a discussão.

Submettida a emenda de adiamento á votação, he rejeitada, sendo approvado o projecto com a emenda do Sr. A. de Oliveira.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão. (Eram quasi 3 horas da tarde.)

15.ª SESSAO' ORDINARIA, EM 27 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO.—*Approvação da acta.* — *Expediente.* — *Leitura de pareceres.--Approvação da ultima redacção de diversos projectos.--Discussão de emendas á redacção do projecto n.* 3. *--Adiamento pela hora da segunda discussão do projecto n.* 11, *que fixa a fôrça policial para o anno financeiro de* 1849 *a* 1850.

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 26 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Machado Rios, Reis e Silva, Drumond, Oliveira Mello, e Souza Reis; e com ella o Sr. Malaquias.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º *Secretario* lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo a cópia da informação dada pelo director interino do lyceu, a respeito dos compendios de grammatica portugueza, compostos por elle e pelos professores, Salvador Henrique de Albuquerque e Joaquim Antonio de Castro Nunes.- A' commissão de instrucção publica.

Um officio do Sr. deputado Domingos Malaquias, participando não poder comparecer ás sessões, por achar-se anojado.--Inteirada.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de fazenda e orçamento, propondo-se a dar o seu parecer sobre a pre-

ILEGÍVEL

tenção de Rufino José Fernandes de Figueiredo, porteiro da secretaria do governo, vio que consistia esta pretenção na interpretação de leis e regulamentos que dizem respeito ao lugar do supplicante ; e, como se supponha incompetente para emittir o seu juizo a tal respeito, devolve á mesa o requerimento do mesmo supplicante e he de parecer que seja elle remettido á commissão de legislação

« Sala das commissões, 27 de abril de 1850. -- *José Pedro da Silva.* -- *Barros Barreto* »

« A commissão de justiça civil e criminal, para dar o seu parecer ácerca do incluso requerimento de Firmiano José Rodrigues Ferreira, que pretende aforar um sitio pertencente ao patrimonio dos orphãos debaixo de certas condições, precisa que pelos canaes competentes seja ouvida a respectiva administração.

« Sala das commissões, 27 de abril de 1850.--*Floripes.--Ratis e Silva.*»

He adiado, por pedir a palavra o Sr. Guedes de Mello o seguinte parecer :

« A commissão de constituição, e poderes, a quem foi submettido o requerimento do Sr. deputado Umbelino Guedes de Mello, tomando-o na devida consideração, passa a expor o seguinte : Que, tendo na casa 32 Srs. deputados, vinte e seis effectivos, e seis supplentes, parece-lhe que só quatro são os que devem ser chamados ; mas que, constando á casa por officio do Sr. deputado Joaquim Manoel Vieira de Mello, que no primeiro do vindouro mez virá tomar assento, e constando mais á commissão que o Sr. deputado Lourenço Francisco de Almeida Catanho prestes está a chegar para entrar no exercicio desta missão ; sendo tambem certo, como se poderá ver da secretaria desta assembléa, que a camara municipal ja officiára ao Sr. Rvd. Nemezio de S. João Gualberto, para vir assistir comnosco os trabalhos como oitavo supplente; a commissão, portanto, julga que só tem lugar a ser chamado um supplente.

« Sala das commissões, 27 de abril de 1850.--*F. J. Carneiro da Cunha --José Quintino de Castro Leão.--Cavalcanti de Albuquerque.*»

He lido, e julgado objecto de deliberação o seguinte parecer e projecto :

« A commissão de legislação, examinando o requerimento do professor de musica vocal e instrumental do collegio dos orphãos, Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, que pede a esta assembléa ser equiparado aos professores publicos gozando das mesmas perogativas que estes ; he de parecer que o peticionario seja attendido, visto que sujeitou-se a um concurso, em que mostrou ter as devidas habilitações para desempenhar os deveres proprios do ensino de musica, habilitações que em nada são mais faceis do que as que devem ter os professores publicos, da mesma sorte que estes aquelle professor tem os trabalhos e fadigas inherentes ao magisterio ; e porque tudo isto equipare o peticionario aos professores pelo que diz respeito aos incommodos, he de justiça que tambem seja equiparado pelo que diz respeito aos commodos e prerogativas de que gozam os primeiros. Demais, o professor de primeiras lettras do referido collegio dos orphãos já obteve a graça que pede o professor de musica, pelo que ainda mais justa he a pretenção do peticionario ; á vista do que a commissão de legislação offerece á approvação desta assembléa a seguinte resolução :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. O professor de musica vocal e instrumental do collegio dos orphãos, Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, fica equiparado aos professores publicos, gozando das mesmas prerogativas que estes.

« Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 26 de abril de 1850 -- *Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guevara.--Souza Reis.*»

São approvadas as seguintes redações.

Do projecto n. 2, que extingue o lugar de escrivão privativo das hypothecas.

Do projecto n. 1, que autorisa o governo transferir o Senhor Bom Jesus das Portas para a igreja de Nossa Senhora da Madre-de-Deos, caso contrate a demolição do arco em que está a capella do mesmo Senhor.

He lida a redacção do projecto n. 3,que reduz a uma só, as administrações das loterias da provincia, e prohibe a venda dos bilhetes das de outras provincias, dous mezes depois da publicação da lei

Suscita-se uma duvida ácerca da redacção do art. 5 º

Vai á mesa, e he approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro que entre hoje em discussão a redacção que acaba de ser lida. -- *José Pedro.*»

O Sr Presidente declara em discussão a redacção.

Vão successivamente á mesa, durante a discussão, e são apoiadas as seguintes emendas :

« Em lugar de dizer-se--As despezas com os vencimentos destes empregados, que serão fixadas, &--Diga-se :--A despeza com os vencimentos destes empregados, que serão fixadas, &.--*José Pedro.*»

« A despeza com os vencimentos destes empregados, que será fixada.--O mais como no artigo --*Francisco João.* »

« Os vencimentos dos empregados que serão fixados pelo presidente da provincia, e as mais despezas que se fizerem necessarias --&.--*Sette.*»

« Supprima-se no primeiro periodo do art. 1.º a palavra--*administração.*--*Sette.*»

« Fica o presidente da provincia autorisado a fixar os vencimentos com estes empregados, e esta despeza e as que se fizerem necessarias com o andamento das rodas das loterias e outras, serão tiradas do seu capital, não devendo exceder de quatro por cento do mesmo.--*Francisco João* »

Encerrada a discussão,são retiradas, a pedido de seus autores, e com assentimento da casa, as emendas primeira e segunda, sendo approvadas a terceira e quarta, e rejeitada a quinta.

Em seguida he lido e approvado o seguinte requerimento.

« Requeiro que o projecto, com as emendas approvadas, volte para a respectiva commissão --*Francisco João.*»

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 11 que fixa a fôrça policial para o anno financeiro de 1850 a 1851.

Entra em discussão o art. 1.º

Vai á mesa, e he apoiada para entrar em discussão a seguinte emenda para ser considerada como paragrapho do artigo.

« O presidente da provincia, se julgar compativel com as necessidades do serviço do corpo, poderá deixar de preencher as vagas que se derem de terceiros commandantes até ficarem estes reduzidos a dous por cada companhia.--S. R.--*Mello Rego.--Soares de Macêdo* »

O Sr. José Pedro combate a emenda apresentada não só porque ella vai tornar ainda mais precaria a sorte dos terceiros commandantes do corpo de policia, como porque entende que ella foi apresentada em occasião menos propria, visto que pouca relação tem com o artigo que está em discussão.

O Sr. Mello Rego :- Sr. presidente, a emenda que a maioria da commissão acaba de sujeitar á consideração da casa, não he mais do que um paragrapho do artigo 1.º Sim, este artigo dispõe que o corpo conserve a organisação que actualmente tem, e que por conseguinte fique cada companhia com tres terceiros commandantes ; mas, entendendo a commissão que elles pódem ser reduzidos a dous,accordou em autorisar o presidente da provincia, não fazer já semelhante reducção, demittindo a 4 dos terceiros commandantes existentes ; mas a opera-la quando, por qualquer motivo se derem vagas, e se as necessidades do serviço do corpo o permittirem.

Pensa o nobre deputado que a commissão dá provas de pouca coherencia, quando, tendo estabelecido que o corpo conserve a organisação que ora tem, propõe logo uma reducção ; mas eu lhe observarei que essa reducção he uma excepção que he permittida em todas as leis, e que o proprio nobre deputado ha de ter feito.

A commissão não quer que se demitta ninguem, quer apenas que se faça essa reducção quando se derem vagas. E, sendo este o fim da emenda, creio que póde ser approvada.

O Sr. Corrêa de Britto : — Sr. presidente, tendo de votar pela emenda que se discute, peço licença a V. Exc. e á casa para justificar o meu voto.

Diz a maioria da commissão na sua emenda. (*Lê.*)

Se bem comprehendi a nobre commissão, foi sób a impressão dos melhores pensamentos que ella redigio e submetteu á consideração da casa a emenda que ora apreciamos ; e, se, ao desenvolver suas ideias, eu tiver a infelicidade de adultera-las, peço-lhe que tenha a bondade de advertir-me.

Sr. presidente, tendo a illustre commissão de fixação da fôrça policial entendido que nada soffreria o serviço do corpo de policia com a suppressão de um dos lugares de terceiro commandante em cada companhia, resolveu propô-la ; mas, querendo dar ao governo uma prova da plena e illimitada confiança que, com toda a casa, nelle deposita, e não querendo concorrer para que percam o pão de cada dia empregados que por seus actos não teem provocado semelhante perda, assentou em autorisar a suppressão de maneira que podesse ser levada a effeito sem offensa dos interesses dos cidadãos que occupam taes lugares, e sem nada contrariar a intenção em que está de provar ao nobre administrador da provincia que tudo espera de sua discrição. E este *desideratum* a commissão satisfez perfeitamente, quando pela emenda,que se acha sobre a mesa,deu faculdade á presidencia para supprimir um dos postos de terceiro commandante em cada companhia á proporção que forem vagando, se as necessidades do serviço lh'o permittirem.

Foram estes os pensamentos da commissão ; e, como elles são bons, não vejo motivo para que se não adopte sua emenda, pela qual votarei.

O Sr. Floripes : -- Sr. presidente, posto que a ideia enunciada na emenda, que está em discussão, seja boa, como provou o nobre deputado que acaba de fallar ; todavia eu acho contra ella uma rasão ; e he que, desde que o corpo de policia foi organisado até agora tem tido sempre o numero de officiaes que ora se quer reduzir...

Muitos Srs. deputados : -- Não, senhor, tem tido, mais e menos...

O Sr. Floripes : - Pois bem ; porém o que he certo he que esta organisação existe actualmente e que ella lhe não foi dada por mero luxo : quem confeccionou a lei que deu ao corpo policial a organisação que actualmente tem, entendeu certamente que as necessidades do serviço exigiam esse numero de officiaes...

O Sr. Manoel Cavalcanti : -- Nós estamos em duvida...

Sr. Floripes : -- O nobre deputado deve procurar sahir da duvida. .

O Sr. Manoel Cavalcanti : -- E este he o meio. --

O Sr. Floripes : -- E porque havemos de votar uma medida, quando nos achamos em estado de duvida ? Melhor he que nos instruamos ; e por isso parece-me agora bem sensivel a falta do commandante do corpo : elle nos poderia dar informações exactas acerca das necessidades do serviço, seu detalhe, etc.

Senhores, além do serviço ordinario, este corpo tem de dar destacamentos para as comarcas, e taes destacamentos não convém que sejam commandados por sargentos : destacamentos de 16 ou 20 praças exigem o commando de um official.

Acho, portanto, que houve rasão para darse ao corpo a organisação que ora tem e que me parece excellente ; por isso estou disposto a conserva-la, não obstante achar bôas as ideias da commissão, que pódem tornar-se más, se tiverem de ser realisadas por architetos de ruinas.

Senhores, o commandante de um destacamento no matto he alguma cousa,he uma entidade muito importante; logo convem que não seja um official inferior. Continuemos com o que existe ; vejamos o que succede na pratica ; e para o anno, melhormente informados, faremos o que fôr mais conveniente.

O Sr Corrêa de Britto ; -- Peço venia ao nobre deputado para dizer-lhe que de todos os argumentos, o que se elle soccorreu para combater a emenda em discussão, nenhum tem fôrça bastante para a fazer baquear...

O Sr. Floripes : -- Eu achei-lhes tanta força ! ...

O Sr. Corrêa de Britto : -- São opiniões : Sr. presidente, quando, ha pouco, tomei a liberdade de demonstar os pensamentos que a nobre commissão de fôrça policial consignou em sua emenda, esqueci-me de fallar no de economia ; pensamento que, segundo me parece, he compartilhado pela maioria da casa. Desejando, pois, poupar aos cofres provinciaes os soldos desses officiaes ; mas desejando faze-lo sem prejuizo das necessidades do serviço a que o corpo está obrigado, a illustre commissão propõe que se elles supprimam, quando,constituida a circumstancias normaes e ordinarias, a provincia não mais necessite de ter nas comarcas de fóra destacamentos tão fortes e numerosos, que exijam o commando de um official. E assim procedendo, provou a commissão que bem comprehende as regras da verdadeira economia, as quaes só a autorisam nos casos em que ella póde ser feita sem que lhe sacrifiquemos deveres tão reaes e importantes, como o que cabe ao governo de conservar fôrça respeitavel, mas comedida e prudente, em todos esses lugares, que ainda se resentem dos effeitos da guerra civil, ou que estremeceram ao verem-na approximar-se-lhes.

Confessando que são bôas as ideias consignadas na emenda ; o nobre deputado mostrou-se receioso de que ellas se tornem más, caso tenham de ser realisadas por algum architecto de ruinas.

Senhores, parece-me que nada arriscarei em asseverar ao nobre deputado que, no caso em questão, o seu receio não tem fundamento algum. As ideias enunciadas na emenda são de natureza tal, que não pódem ser transtorna las, que não pódem servir de instrumento de destruição a algum architecto de ruinas, sem que esse architecto se *arruine* a si proprio, e, para assim dizer, se suicide.

Qualquer que seja o individuo que esteja no podêr, qualquer que seja a ideia politica que esse individuo represente, elle procurará, senão perpetuar-se, ao menos manter-se no posto que lhe houverem confiado ; e, por mais innabil que seja, não errará ao ponto de disprovêr-se de fôrça para ficar á mercê dos adversarios. Em outros calculos poderá esse individuo enganar-se, mas nesse não : elle he tão material, he de consequencias tão palpaveis e immediatas, que está ao alcance da mais acanhada intelligencia. E tanto he isto assim, que, não ha muitos annos, a administração que mais nos flagellou, ao passo que por continuos e repetidos actos de precipitação e loucura, convertia os affeiçoados em indifferentes, e os indifferentes em inimigos , procurou, e conseguio que a fôrça do corpo policial fosse elevada a 800 praças. Portanto, do arbitrio que a emenda deixa ao governo não póde resultar esse receio de que o nobre deputado se deixou possuir, e que fôra talvez cabivel, se o autorisassemos, não a supprimir esses lugares depois de vagos, mas *a levar a suppressão a effeito* por meio de demissões ; porque he bem possivel que o mão fado ainda permitta que ainda venhamos a ter administradores tão pouco conscios de sua missão, que, mesmo com notavel prejuizo seu e da provincia, sómente para vingar offensas reaes ou ficticias,proprias ou alheias, arranquem ao funccionario publico o pão com que alimenta a si e a familia, sem que por seus factos se tenha elle procurado tamanha desgraça.

O nobre deputado tambem enchergou um grande inconveniente em confiar-se a sargentos o commando de destacamento, e chegou a dizer, que um sargento não tinha força moral.

Senhores, a pessoas que a quem não he estranho o que se passa nos corpos tenho eu ouvido dizer que, a desejarem alguma cousa desses corpos, antes querem entender-se com os respectivos sargentos do que com os officiaes superiores ; porque aquelles, estando em contacto mais immediato com os soldados, vivendo com elles em trato diario e continuo, insinuam-lhes por tal forma, ganham tanta influencia sobre seus espiritos, que os arrastram para onde querem E he, sem duvida, por isso que não são muito regulares, que são mesmo maos e de pouco prestimo aquelles corpos cujos officiaes não sahem de seu seio ; não, para assim dizer, seus filhos

Demais, qualquer que seja a graduação de um commandante de fôrça, se elle porta-se dignamente no lugar em que estiver, se regular o seu comportamento de maneira a se não torna merecedor do epitheto de relaxado, se souber insinuar-se no animo de seus subordinados, e inspirirar-lhes amor e respeito, esse commandante ha de ser acatado ; esse commandante ha de ser considerado.

Senhores, não he a largura dos galões, que assentam sobre o punho de uma farda, que dão valor e brio : sargentos ha cujo procedimento rivalisa, senão excede, ao de patentes elevadas. E este pensamento não he meu ; he do mais notavel cabo de guerra do mundo civilisado ; he de Napoleão, que, depois de haver perdido uma batalha, contristado, mas com o calor que lhe era proprio, disse que seu exercito era mais valente e intrepido na é oca em que tinha menos patentes superiores ; — menos marechães, menos coroneis.

(*Ha muitos apartes, a que o orador responde ; mas que, por serem proferidos por muitos Srs. deputados não podemos transcrever.*)

Sr. presidente, factos de hontem apoiam a minha opinião. Ainda não ha muito, um sargento do corpo de policia reconduzio as fileiras governistas o destacamento de Pá d'Alho, que pelo respectivo commandante, que era official, fôra alliciado para favorecer a rebellião.

Concluindo aqui as minhas observações declaro ainda esta vez que votarei pela emenda da commissão.

O Sr. Bandeira de Mello ! — Sr. presidente, eu voto contra a emenda, porque a julgo desnecessaria ; e para nós darmos uma prova da illimitada confiança que temos no digno administrador da provincia, devemos conservar a actual organisação do corpo, porque foi isso o que elle pedio no seu relatorio.

Mas eu entendo que, tendo o corpo de policia de se prestar a destacamentos pelas comarcas do centro, he preciso que seus commandantes estejam em immediato contacto com as autoridades, e que entre todos reine a mais completa harmonia, não só a bem das conveniencias do serviço publico, como até para moralisação do destacamento. Este fim só se consegue sendo os destacamentos commandados por officiaes....

(*Ha diversos apartes.*)

O Sr. Bandeira de Mello : — Sim, commandados por officiaes. Ha muitas occasiões de conflictos entre commandantes de destacamentos e autoridades policiaes ; e, quando elles apparecem, sendo os commandantes officiaes, logo se dá uma especie de diplomacia, por onde ou o official conhece que não tinha rasão, ou conhecem as autoridades que eram desarrasoadas suas exigencias. Por falta deste contacto immediato e amigavel entre um commandante de destacamento e as autoridades, porque he prejuizo nosso não querermos grandes relações com um sargento, já vi ser um sargento do corpo de policia, commandante de um destacamento, arrastado para uma cadeia, e por inculcadas faltas de respeito e obediencia á autoridade policial naquillo aliás de que era sua competencia fiscalisar por dizer respeito á disciplina do seu destacamento.

O Sr. Francisco João dá um aparte.

O Sr. Bandeira de Mello : —Foi porque o commandante era sargento, que isto teve lugar : não aconteceria assim com um official que tem, por sua posição, relações mais estreitas com as autoridades, e sempre he ouvido com mais attenção em suas reclamações ou resistencias aos pedidos e exigencias das autoridades policiaes.

Eu entendo assim ; e não entro em maiores desenvolvimentos, porque se tem dito bastante sobre a materia, e está dada a hora.

Voto, pois, contra a emenda.

O Sr. Mello Rego : — Sr. presidente, toda a opposição que os nobres deputados fazem á emenda,provém de supporem que ella quer reduzir o numero dos terceiros commandantes ; mas a commissão não diz isto ; diz que, se o governo julgar conveniente, *poderá* reduzir a dous o numero delles.

O projecto dá tres terceiros commandantes a cada companhia, se o governo julgar conveniente que esta organisação continue, a emenda o autorisa para conserva-la tal como está.

(*Ha diversos apartes simultaneos.*) Se as circumstancias melhorarem, se as comarcas voltarem ao seu estado normal, poderá então o governo diminuir o numero de terceiros commandantes, mas se o julgar conveniente.

Portanto, sendo a emenda facultativa e não obrigativa, continuo a votar por ella.

Ha muito tem dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 30 DE ABRIL DE 1850.

A assembléa approvou hoje a ultima redacção dos seguintes projectos.

Do de n. 3,que reduz a uma só as administrações das loterias que actualmente existem, e dá outras providencias a respeito.

Do de n. 4, que autorisa o governo a mandar construir um açude na villa do Limoeiro, outro em Caruarú e os que se fizerem necessarios em quaesquer outros lugares.

Do de n. 5, que approva com alterações o compromisso da Irmandade do Santissimo Sacramento do Altinho.

Do de n. 8, que revoga a lei provincial n. 172 de 20 do novembro de 1846.

Em seguida occupou-se a assembléa com o art. 3 º do projecto n. 11 que, depois de largamente discutido pelos Srs. Sá Pereira. José Pedro, Manoel Cavalcanti e Mello Rego, cahio com todas as emendas, a elle offerecidas

A ordem do dia para a sessão seguinte he a mesma de hoje.

Obsequiaram-nos com um n. do Jornal do *Commercio* datado a 10 do calente mez.

A 9 o senado deixára de trabalhar por não ter reunido tantos membros quantos os precisos para poder funccionar.

Nesse mesmo dia a camara dos deputados approvára em 1.ª e 2.ª discussão o projecto que manda vigorar, durante o anno financeiro proximo futuro, a lei de orçamento de 1848 a 1849 emquanto não fôr promulgada a de 1850 a 1851, e resolvêra que se chamasse um supplente para preencher a vaga á que déra lugar o fallecimento do Sr. Gomide.

A 6 fôram apprehendidos na praia de Jurujuba 60 Africanos recentemente desembarcados ; e o governo mandou-os distribuir immediatamente á casa de correcção, á da polvora, á illuminação e a outros estabelecimentos publicos

O cambio fluctuava entre 29 e 28 tres quartos.

Corespondencias.

Senhores redactores. — Possuido do mais elevado sentimento de gratidão que me anima para com o Illm. Sr. Francisco de Paula Carneiro Leão, peço-lhes que, por intermedio de seu apreciavel jornal, dêem publicidade a uma cura operada pelas doses homœopathicas e applicadas por aquelle mesmo Sr. que sem duvida muito o recommendará á estima publica.

Tendo sido eu victima de um consideravel tumor, que se desenvolveu na parte superior da perna direita, occupando (sem exageração alguma) toda sua extensão, fui prostado na cama, paciente de excessivas dores, que progressivamente augmentavam: não obstante haver applicado sanguesugas, e conservar sobre o mesmo cataplasmas emolientes,elle caminhava a vante, a ponto de se ter julgado necessaria a operação do ferro : no cumulo dos maiores soffrimentos, por conselho de alguns amigos que se dignaram fazer-me suas visitas, fiz chamar o Sr. Carneiro Leão, que informado do meu estado doloroso, prestes se apresentou em minha casa dando-me algumas doses homœopathicas para toma-las em certas e determinadas horas, o que executado logo depois da primeira dose experimentei allivio da intensidade das dôres e declinação no calor, volume do tumor e dentro em breve tempo vi-me livre e inteiramente restabelecido ! A constancia das vezitas que no seu curativo faz o Sr. Carneiro Leão, suas maneiras affaveis de tratar, o interesse emfim que toma pela saude de seus semelhantes, o tornam um cidadão recomendavel na sociedade.

Aceite, pois, o Illm Sr Francisco de Paula Carneiro Leão os meus protestos publicos de amisade e reconhecimento, pelo curativo cujo facto venho de referir, e pelo meu é de todas as onze pessoas de minha familia, a quem com tão bom resultado S. S. curou das febres epidemicas de que foram accommettidas.

Sou, senhores redactores de Vv. SS creado e obrigado

Manoel José Soares de Avelar.

Continuação das curas feitas homœpathicamente pelo Sr. Carneiro Leão.

Familia do Sr. Jeronymo Cezar Marinho Falcão. — Jeronymo Cezar Marinho Falcão, sua mulher D. Vicencia Maria do Carmo Cezar, (esteve perigosa) suas filhas D. Euthalia Beolinda Cezar, D. Eliza Bella Marcia Cezar, D. Joanna Paula Cavalcanti Cezar, D. Graciliana Felicissima Cezar.

Escravas. — Joanna e Raymunda.

Educandos pensionistas. — José Honorio Bezerra de Menezes, filho do Sr. Francisco Honorio Bezerra de Menezes, esteve perigoso ; Antonio Rapozo Falcão, filho do Sr. Antonio Rapozo Falcão, esteve perigoso ; Francisco Rapozo Falcão, filho do mesmo Sr.. esteve perigoso; Francisco de Paula Wanderley, filho do Sr. Francisco de Paula Marinho Wanderley ; João Cordeiro Falcão Junior, neto do Sr João Cordeiro Falcão, esteve perigosissimo.

Continuação da familia do Sr. coronel Lamenha Lins. — A Sra. D. Maria Isidora Barreto Lins, a Sra. D Maria Isidora Barreto Lins, a Sra. D. Olimpia Lamenha Lins e Adolfo Lamenha Lins, (menores.)

Escravos.—Antonio, Jeronyma, Serafina, Izabel, Josefa, Clara, Felicia, Antonio. Izidro, Daniel, João, e a ama Maria.

Familia do Sr. João Baptista Accioli Lins. — O Sr. Dr. Francisco Accioli Govêa Lins, o Sr. Manoel de Barros Franco, a Sra. D. Anna Francisca Accioli Lins, a Sra. D. Gertrudes Thereza Accioli Lins, o Sr. Priciano de Barros Accioli Lins, o Sr. Macario de Luna Freire e sua senhora, D. Antonia Thereza de Jesus, D. Leoncia de Luna Freire.

Escravos. — Vicencia, Joaquina, Severina, Paula, Paula, Maria, Merencia, Camilia. Florencio, João, Antonio, Herculano, Christovão, João Miguel Luiz, Mathias e Raimundo.

Familia do Sr. coronel Joaquim Bernardo de Figueiredo.—A Sra. D. Izabel Joaquina de Figueiredo, a Sra. D. Joâquina Josefa de Figueiredo, filha, o Sr. José Bernardo de Figueiredo, sobrinho, o Sr. José Caetano de Araujo, hospede.

Escravos. — Silvana, Maria, Rosa, Fortunato, Raimundo, Domingos e Torquato.

Familia do Sr. Antonio Francisco Pereira. — Fortunato José Dias de Sampaio, D. Leonarda Amelia Dias de Sampaio e D. Rosa Amelia Dias de Sampaio, filhas, Manoel Gomes Fernandes Leal, Antonio Francisco Pereira, Marcolino Jeronymo de Azevedo, (muito mal) João Antonio Bahia.

Escravos.—Antonio e Maria.

Nestas casas não falleceu pessoa alguma.

(*Continuar-se-ha.*)

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr. -- Segundo as partes hoje recebidas nesta repartição, foram hontem presos; á minha ordem o preto escravo Matheus por ter sido encontrado fóra de horas ; á ordem do subdelegado do segundo districto deste termo, o escravo José por suspeito ; á ordem do subdelegado da freguezia de San-Pedro Gonçalves do Recife, o preto Pedro escravo de João Mendes, por andar fugido ; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio, o preto José Ignacio de Lira, por correcção, e Francisco Valerio dos Santos , por haver espancado a Manoel Ferreira da Costa ; á ordem do subdelegado da freguezia de San-José, o preto Benedicto, escravo de João José Barroso por correcção ; e á do subdelegado de um dos districtos da freguezia de Jaboatão, Pedro José de Souza para veriguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de abril de 1850. --Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr. -- Segundo as partes hontem e hoje recebidas nesta repartição : fôram presos: á ordem do subdelegado da freguezia de San-Frei-Pedro Gonçalves do Recife, o crioulo Domingos Caetano das Neves, por dar uma bengalada em um pardo marcineiro ; á ordem do subdelegado da freguezia de San-José o preto João, escravo do Dr. Agostinho da Silva Neves, por briga ; e á do subdelegado do primeiro districto da freguezia dos Afogados, Manoel Antonio de Figueredo por correcção,

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de abril de 1850 --Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 30. . . . . 13:513,593

Descarregam hoje 1.º

Brigue portuguez -- *Ventura-Feliz* -- mercadorias.

Brigue francez -- *Arago* -- vinho e farinha.

Patacho americano -- *Loper* -- farinha e bolachinha.

Brigue hespanhol -- *Julio* -- vinho e chumbo.

Brigue dinamarquez -- *Fides* -- vinho.

Brigue austriaco -- *Ayrone* -- farinha.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 30. 332,042

RENDIMENTO NO MEZ DE ABRIL DE 1850.

Consulado de sete por cento	59:382,878	
Dito de 2 por cento	31,872	
Dito de 1½ por cento	27,524	
	----------	59:442,274
Ancoragem para fóra do imperio.	4:788,450	
Dita para dentro do imperio	305,343	
	----------	5:093,793
Sello fixo	890,960	
Ditos de titulos	1,000	
	----------	891,960
Siza de 5 por cento		53,300
Dita de 15 por cento		12,000
Certidões		11,600
Capatazia		648,155
Multas		20,000

		66:173,082
Restituições feitas		423,000

		65:750,082

Diversas provincias.

Dizimo do algodão do Rio-Grande do norte	68,259	
Dito dito da Parahiba	119,379	
Dito do assucar dito dito	44,600	
Dito dito das Alagôas	3:584,246	
	----------	3:816,484

		69:566,566

Depositos sahidos	1:127,921	
Ditos existentes.	3:393,543	

Mesa do consulado de Pernambuco, 30 de abril de 1850.

O escrivão,

Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.

Rendimento do dia 30. . . .	3:221,560
Diversas provincias	274,635

	3:496,195

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 30 . . . . 2:815,031

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 30.

Cette -- 41 dias, polaca franceza *Jeny*, de 152 toneladas, capitão G. Guerin, equipa-

gem 10, carga vinho; à viuva Lasserre.

New-Yorck -- 35 dias, vapor americano *New-Orleans*, de 480 toneladas, capitão Wood, equipagem 26, em lastro; a Henry Foster & Companhia, - Vem receber carvão e segue para a California pelo Rio-de-Janeiro.

Parahiba -- 2 dias, hiate nacional *Espadarte*, de 37 toneladas, capitão Victorino Jose Ferreira, equipagem 4, carga tóros de mangue; ao capitão. Passageira, Isabel Ferreira da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro -- Galeota brasileira *Santissima Trindade*, capitão João Gonçalves Reis, carga assucar. Passageiro, J. Brandão Junior, Portuguez.

Rio-de-San-Francisco -- Hiate nacional *S.-A.-F.-do-Rio*, capitão André Bezarra de Souza, carga varios generos. Passageiros, o padre Manoel Joaquim da Silva com sua familia, José Lourenço de Brito, João Pereira Guimarães e João Vieira, Brasileiros.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 30 do mesmo, 1 e 2 de maio proximo futuro, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, as obras do aterro e ponte dos Remedios, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 7:040,000 réis.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 14 de março de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

« *Clausulas especiaes da arrematação*.

« 1.ª As obras para o aterro e ponte dos Remedios serão feitas de conformidade com os riscos e orçamentos nesta data apresentados a approvão do Exm. Sr. presidente, pelo preço de 7:040,000 rs.

« 2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão concluidas no de quatro mezes, ambos contados em conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações.

« 3.ª Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro, e lavrar-se-ha um termo.

« 4.ª O pagamento do importe das obras realisar-se-ha conforme o artigo 15.º do regulamento de 11 de julho de 1843.

« 5.ª Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o precitado regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 21 de março de 1850. -- O engenheiro, *J. L. Victor Lieuthier*. »

-- Faço saber, que achando-se vaga a cadeira de lingoa latina do collegio das artes da academia juridica de Olinda, por fallecimento do arcadiago professor Ignacio Luiz de Mello, está posta a concurso a dita cadeira, cujo prazo será de tres mezes, contados da data deste edital.

E, para que chegue a noticia de todos, mandei affixar esto nos lugares do costume e publicar pela imprensa. Secretaria da academia jurica de Olinda, 8 de abril de 1850 --*Visconde de Goianna*.

Declarações.

-- O arsenal de guerra compra azeite de côco e de carrapato, velas de carnaúba, fio de algodão e pavios: quem quizer fornecer os mencionados generos, haja de comparecer na sala da directoria, no dia 4 do proximo vindouro mez de maio, trazendo sua proposta com seus ultimos preços em carta fechada. Arsenal de guerra, 30 de abril de 1850. -- O escripturario, *F. Serafico de Assis Carvalho*.

-- O Illm. Sr. administrador geral das obras publicas, em cumprimento à ordem do Exm Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que, no dia 11 de maio proximo futuro, irá à praça uma porção de madeiras velhas: as pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala da sobredita repartição, no dia acima mencionado, pelas 9 horas do dia. A mesma precisa do numero de 16 serventes, preferindo-se os forros. Administração geral das obras publicas, 30 de abril de 1850. -- O amanuense, *Antonio de Paula e Mello*.

-- Pela segunda secção do consulado provincial passa a chamar-se as pessoas abaixo mencionadas, afim de pagarem o imposto de 12,800 rs.:

João Soum, Antonio José da Costa Guimarães, Francisco Xavier do Lago, Custodio Alves Rodrigues da Costa, Domingos Pereira da Rocha, Joaquim da Silva Pinto & C.ª, Antonio José Coelho do Rozario, Manoel José Correia Junior, Luiz Pedro das Neves, Fortunato Cardoso de Gouvêa, Manoel Francisco Martins, João Martins Gonçalves, Guilherme Além Deves, João Carlos Augusto da Silva, W. Bonck, José da Graça Torres, Luiz Ferreira de Andrade, Manoel Ferreira da Costa, Manoel Joaquim Gonçalves e Silva, Domingos Joaquim Fernandes, J. O. Elster, Pedro Marciano, José da Rocha Paranhos, Jorge Francez, José Miguel dos Santos, Joaquim José Ribeiro, Manoel Gonçalves Pereira, Manoel Martins Lopes, Costa & Rocha, Duarte Antonio de Souza, Domingos Xavier Roque, João Scott, José Joaquim da Silva, Raymondo & Companhia, Nicoli, Donsley & Companhia, Luiz Pistor, Francisco Antonio Coelho, João Francisco de Carvalho, João Leite de Azevedo, Miguel Antonio da Costa e Silva. (*Continuar-se-ha.*)

BRITISH CONSULATE PERNAMBUCO.

By order of her majestys government; the undersigned hueby gines public notice, to the *British* subjects resident within the distuct of this consulate: that, the registers for Marriages, Briths & Deaths, according to the act « por facilitating the Marriages of *British* subjects resident in pareign Countries, » are new open at this consulate duily for the purposes therein declared & provided for, and that copies of such registations are to be transmetted yearly to the Registrar General in England and further, that, suid acts of parlament may be seen by all persons interested therien. Pernambuco, 30 april 1850.

Hy Christophers,
Pro-consul.

-- O consulado do reino de Dinamarca e o escriptorio de Rothe & Bidoulac se acham presentemente em casa de F. H. Luttkens, rua do Trapiche-Novo, n. 14.

-- Continúa, no dia quarta-feira, 1.º de maio, às 3 horas da tarde, perante o subdelegado de Santo-Antonio, a arrematação de porcos, visto não se ter concluido no dia 27 do corrente.

Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, em poucos dias, o brigue nacional *Lizia*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, na praça do Commercio, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-Grande do sul segue, até o dia 10 do corrente, o brigue *Paquete-de-Pernambuco*: póde receber alguma carga a frete e escravos, e tem os melhores commodos para passageiros: quem pretender, poderá entender-se com o proprietario, na rua da Moéda, n. 7, ou com o capitão, Alexandre José Alves.

-- Sahe para a Bahia, no dia 4 do corrente, o hiate nacional *San-João*, visto ter deixado de sahir no dia 28 do passado, por lhe ter faltado alguma carga que estava já tratada; adverte, porém, que no dia agora annunciado sahe com a que tiver a bordo: para passageiros e alguma carga, trata-se com o mesmo já annunciado.

-- O brigue portuguez *Tarujo-I*, segue para Lisbôa impreterivelmente no dia 10 do mez vindouro.

-- Para a Bahia segue em poucos dias o hiate nacional *Ligeiro*, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para Lisbôa com escala pela ilha de S.-Miguel segue viagem o bergantim portuguez *Tarujo-Terceiro*, capitão Francisco Antonio de Almeida: quem no mesmo bergantim quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao mesmo capitão ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva ou a João Francisco Cordeiro.

-- Para Lisbôa sahe com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Flor-de-Panque*, a qual offerece excellentes commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & C.ª, rua da Cruz, n. 9, ou com o capitão Vicente Anastacio Rodrigues, na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe muito breve o patacho *Sma-Trindade*, forrado e encavilhado de cobre, de superior marcha: recebe carga a frete, passegeiros e escravos a frete: a tratar com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

--- Para o Ceará segue até o dia seis de maio proximo futuro com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

-- Para o Porto segue com a maior brevidade o brigue portuguez *Ventura-Feliz* de que he capitão Zeferino Ventura dos Santos: recebe carga e passageios, para o que tem excellentes commodos, a tratar com o referido capitão, na praça do Commercio, ou com o cosignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 49 primeiro andar.

Leilões.

-- Thomaz de Faria fará leilão hoje, quarta-feira 1.º de maio, o leilão de bacalhão, annunciado para quinta-feira passada, as 10 horas da manhãa, no cáes da Alfandega

-- O corrector Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Sr. consul da republica franceza, de varios penhores que existiam em poder do finado João Dubois, subdito francez, consistindo em obras de ouro como sejam: cordões, trancelins, anneis, cruzes, alfinetes, fivellas de cinto, botões para peitos e punhos de camisas, etc., e de varias obras de prata, inclusive salvas, castiçaes, copos e colheres. Sabbado, 4 de maio, às 10 horas da manhãa, no respectivo consulado, primeiro andar da casa da rua do Trapiche com entrada pela do Torres.

Avisos diversos.

Aviso ao publico Olindense.

No convento de S.-Francisco da cidade de Olinda, se ha de celebrar o mez de Maria, ás 7 horas da manhãa, para mais facilitar aos fieis esta piedosa devoção.

—João José Ferreira de Aguiar mudou a sua residencia da rua Nova para a da Aurora, n. 60, onde morou o desembargador Belmont.

-- J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle vai abrir uma fabrica de chapéos de sol, onde se encontrará sempre um grande e bonito sortimento de todas as qualidades destes objectos, tanto de seda como de panno, para homens e senhoras; assim como haverá um grande sortimento de bengalas de differentes gostos, baleias para vestidos, colletes e espartilhos para senhoras. Na mesma casa se cobrirá e se concertará qualquer qualidade de chapéos de sol e bengalas, havendo boas sedas e pannos em peça, tudo mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua do Collegio, n. 4.

-- Antonio José da Costa e Silva retira-se para Portugal a tratar de sua saúde, e deixa os seus negocios entregues ao seu mano o Sr. Joaquim José da Costa e Silva.

-- Precisa-se de official de marceneiro: na rua Nova, casa de L. Pugi.

-- José de Freitas Ribeiro, subdito portuguez, vai à provincia do Ceará.

Srs. redactores. -- Faço ver que pergunte ao Sr. Justino Rodrigues de Carvalho, quando foi a occasião, que elle vio eu trazer escravos furtados do matto para vender na praça, ou em outro lugar, e tambem recebido dinheiro das mãos das partes sem não fazer a minha execução: não sou como elle que encontrou um escravo na rua, ao meio-dia, deu-lhe uma tapona, e arrancou-lhe um par de botões de ouro das mãos do mesmo escravo, na occasião em que este lhe ia offerecer para os comprar, e ficou com os ditos botões: isto he o que se chama roubo, de não restituir ao seu dono o que lhe não pertence; eu se devo a alguma pessoa não nego, pois tenho bens com que pague. As autoridades da freguezia de San-Frei-Pedro-Gonçalves e de outros lugares me porão toda nota, mas não de ladrão, nem de illudir a pessoa alguma, provo tanto que, tomando eu da mão de um menino um alfinete de peito de muito valor, que o andava vendendo pelas portas, tomei e logo o entreguei ao Sr. subdelegado, Francisco Mamede de Almeida, que neste tempo existia na policia, perante mais pessoas que existiam no mesmo lugar: logo no outro dia o mesmo subdelegado annunciou ao publico para quem fosse seu dono o procurar: appareceu o dono, que era o Sr. Pavolide, morador na rua da Cruz: he o que tenho a dizer, e peço aos Srs. redactores façam inserir na sua folha este annuncio do seu, etc.,

José Ignacio de Lira.

-- Desappareceu, ha dias, um cavallo com os signaes seguintes: castanho, magro, com os quatro pés calçados e com uma grande cicatriz nas costas; o cavallo tomou a direcção do sitio do Pombal: quem o tiver pegado, leve-o à rua da União, no segundo sobrado, que sera bem gratificado.

-- Alugam-se as lojas do segundo sobrado da rua da União, por preço commodo: quem pretender, dirija-se ao mesmo sobrado.

-- Um rapaz portuguez, de 31 annos de idade, se offerece para caixeiro de rua, trapiche, ou mesmo para tomar conta de uma venda por balanço; tem alguma pratica de escripturação simples: quem precisar de seu prestimo, annuncie para ser procurado.

-- O abaixo assignado faz publico, que em seu poder se acha uma boceta com varias prendas de ouro, que lhe sendo offerecidas por compra, e elle suspeitando da pessoa que lh'as offerecia, que eram joias roubadas, deu voz de prisão ao offerecedor, e quando lhe ia pondo a mão elle evadio-se; por isso faz o presente annuncio, para quem fôr seu dono, dando os signaes certos lhe ser entregue: na rua do Codorniz, n. 10.

José Mendes da Silva Guimarães.

Sociedade Apolinea.

Não se tendo reunido, ao primeiro convite, numero legal de socios da sociedade Apolinea, para tratar se de materias vitaes da mesma, de novo a direcção convida aos Srs. socios para reunião geral no dia 7 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de decidir-se negocios transcedentes; proceder a eleição de nova direcção, e marcar-se a partida do presente mez. Espera, portanto, a actual direcção que os Srs. socios compareçam a tal reunião, na certeza de que se tomará qualquer deliberação com o numero somente dos socios que se acharem presentes, conforme dispõe o artigo 17 dos estatutos da mesma sociedade.

-- Precisa-se de um moleque para servir em uma casa e vender azeite, pagando-se 10,000 rs. mensaes: quem o tiver, dirija-se a rua Direita, n. 89, segundo andar, ou annuncie.

-- Quem annunciou querer saber da morada de Francisco Gonçalves da Silva, dirija-se ao pateo do Carmo, n. 3, que achará com quem tratar.

-- O Dr. Muller, não lhe sendo possivel despedir-se de todos os seus amigos, em consequencia de seus muitos afazeres, o faz por meio deste, rogando-lhes o relevem desta falta involuntaria, offerecendo-lhes o seu fraco prestimo na cidade de Hamburgo.

-- No dia 15 do corrente foi prezo em um dos meus engenhos, em um mocambo, um negro, e confessou ser escravo de Domingos José da Costa, morador em Aracati: a pessoa nesta praça que tiver conhecimento com esse senhor, sirva-se de o avisar, afim do mesmo, dando os respectivos signaes e documentos lhe ser entregue o dito escravo. Araripe-de-Baixo, 25 de abril de 1850. -- *João Vieira da Cunha.*

N. B. O baixo assignado não se responsabiliza pela fuga do preto

-- Desappareceu ou furtaram, no dia 24 do mez proximo passado, do porto do Mundo-Novo, uma canôa de carreira aberta com paneiro e banco pintado de côr de bronze, com uma queimadura em um dos incolamentos pela parte de dentro: quem a pegar ou der noticia no armazem de taboas junto a cadeia, será recompensado.

-- Aluga-se um segundo andar, com um formidavel mirante, concertado e pintado de novo, com a melhor vista possivel e em um dos melhores lugares do bairro de Santo Antonio: a tratar na rua do Sol, n. 9.

ATTENÇÃO!

João Baumann avisa a todas as pessoas que teem obras, isto he, instrumentos de musica, ferramenta e outras obras de marcineiro, que lhes foram dadas a muito tempo para fazer, e algumas ha quasi dous annos, que os mandem buscar até o dia 4 do corrente: do contrário se ficará com elles para indemnisação de seu trabalho.

— C. J. Astley, tendo de se retirar para a Europa, tem deixado com a procuração de sua casa, na ausencia de seu socio, o Sr. A. G Dewnis, com os Srs. R. Kenckenbary, and Pakenhaw W. Beatty.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica e seja desembaraçado para o negocio de venda: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

-- Quem tiver para vender uma synopse, dirija-se à rua do Collegio, n. 4.

-- Precisa-se alugar um preto ou um moleque para o serviço de uma botica: na rua da Cadeia do Recife, n. 3.

-- O Sr. José de Inojosa Varejão dirija-se a rua do Queimado, segunda loja n. 18, a resgatar seu penhor; do contrario, sera vendido para pagamento, ficando obrigado a pagar o restante.

— Por ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia, acha-se extincto o hospital provisorio da ilha do Nogueira; e desta data em diante não se dará mais sepultura a cadaveres, que fôrem conduzidos para aquella ilha — Recife, 30 de abril de 1850. —*Dr. Thomaz de Aquino Fonseca*.

-- Hypotheca-se uma casa terrea com grande quintal, na cidade de Olinda, rua da Biquinha-de-S.-Pedro: quem quizer hypothecar annuncie.

-- José de Freitas Ribeiro vai à provincia do Ceará a tratar de negocios.

-- Martinho José de Mello, brasileiro, vai à provincia da Parahiba a tratar de negocios.

-- Livio de Souza, subdito portuguez, retira se para fóra desta provincia.

-- Cypriano José Correia, cidadão portuguez, retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher, Maria Thereza da Conceição, e seus filhos menores, Maria, Joaquina e Cypriano.

GRANDE

consultorio homœopathico,

Dirigido pelo Dr. Sabino e Dr. Luz

Rua do Trapiche, Hotel-Francisco.

Os doentes pobres terão gratuitamente todos os dias cousultas e remedios para o tratamento de suas molestias.

As visitas, fóra deste consultorio, serão feitas por qualquer dos dous medicos, unicamente aquelles enfermos cujo estado morbido os reclame em sua casa.

Quarta companhia dos voluntarios.

Em virtude da dissolução do corpo de voluntarios, o abaixo assignado, ex-sargento da quarta companhia, convida a todos os Srs que a compunham a entregarem o armamento e correiame de que estejam de posse, ao Sr. João Athanasio Botelho, ex-alferes da mesma companhia: isto o mais breve possivel, em observancia de ordens superiores; o que se lhes roga em abono do seu dever. -- *Manoel Gomes de Sá*, ex-primeiro-sargento.

Colonia de Mossamedes.

Havendo além dos passageiros, que pretendem seguir para esse destino, diversas mercadorias a embarcar para a nova colonia; vai-se immediatamente fretar um navio para o respectivo transporte, e por isso recommenda-se a todos os que nelle tomam interesse de se ajustarem com as pessoas já conhecidas e competentemente autorisadas para esse fim.

-- Albino Pacheco Ferreira, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Bernardino Pereira, subdito portuguez, retira-se para fora do imperio.

-- O abaixo assignado declara que fica sem effeito um letra, ainda não selada, de rs. 211,360 a vencer em 15 de julho futuro sacada pelo Sr. João Barboza Cordeiro, de Goianna, a favor do annunciante, cuja letra se desencaminhara com uma carta do mesmo Sr. Cordeiro: e para obviar duvidas futuras se faz o presente annuncio. -- *João Pereira Moutinho.*

-- Francisco Dias Fortes, não tendo tempo para se despedir de todos os seus amigos por falta de saúde, o faz por meio deste, offerecendo-lhes os seus serviços na cidade de Lisbôa, para onde se retira, e deixa por seu bastante procurador, o Sr. Bernardo José Costa Valente.

-- Antonio José Soares Junior retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher e 3 filhos de menor idade.

-- As fazendas baratas à venda por tras do theatro velho, n. 20, fôram transferidas para a rua do Rozario larga, no primeiro andar, por cima da padaria do Sr. Valença.

-- Precisa-se de um official de tecer palhinha: a pessoa que estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua do mundo novo, casa n. 34.

-- Precisa-se de uma ama forra, ou captiva, para o serviço interno de uma casa, que saiba engommar e cozinhar: na casa pegada a cadeia, n. 21, segundo andar.

-- O Sr. Manoel Pereira da Silva Brambilla, estudante do segundo anno, queira apparecer no Recife, rua Augusta, sobrado n. 1, a negocio que lhe diz respeito.

-- Na rua do Livramento, n. 4, precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva.

Compras.

-- Compra-se um terno de medidas de páo para seccos, caixões para armação de venda, ditos que sirvam para deposito de bolacha: na rua do Rangel, n. 50.

-- Compram-se Diccionarios inglezes; Historia romana em inglez; Grammatica ingleza: tudo em segunda mão: na rua do Collegio, n. 4.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 25 annos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Compra-se uma escrava moça, de bonita figura, sadia, de bons costumes, e que cozinhe e engomme perfeitamente: na rua das Cruzes, n. 30.

-- Compra-se, em segunda mão, um cofre de ferro, não precisa muito grande: quem tiver annuncie.

— Compram-se seis pés de sapotis, seis ditos de mangabas, já pegados, para irem para fóra da provincia: na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

-- Compra-se uma ovelha que dê bastante leite: paga-se bem: na casa do fallecido João Maria, na rua do Seve.

-- Compra-se um cavallo ruço para carro: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, primeiro andar

Vendas.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

-- Vende-se uma canôa de um pao só de amarello, nova, preparada e pintada de novo, quem a quizer dirija-se na rua de San-Francisco da Ordem Terceira, n. 8: carrega 6 pessoas e he muito segura.

-- Vende-se uma balança grande com todos os pesos: no sobrado de Marcellino José Lopes, nos Coelhos.

Quem não comprará?

Casemiras francezas rapadas e de côres, proprias para palitós de homens e meninos, a 900 rs. o covado; gangas amarellas com listras de côres, o mais fino possivel e tambem proprias para palitós e calças de homem, a 560 o covado; os mais modernos riscadinhos de quadros miudos e intitulados imperiaes, com quatro palmos de largura, fazenda propria para vestidos e roupões para senhora e meninas, a 320 rs. o covado. Dão-se as amostras com o competente penhor: na rua do Queimado, n. 17.

-- Vende-se uma escrava moça sem vicios: na rua do Sebo. n. 15.

-- Vendem-se peças de madapolão largo, com 20 varas, proprio para forro e roupa de escravos por ser muito forte, com algum toque de mofo, a 2,500 rs; e varejado, a 140 rs.; peças de chita com algum sujo, a 4,000: na rua larga do Rozario, n.--por cima da padaria do Sr. Valença.

-- Vendem-se luvas de pellica, a 1,000 rs. o par; ditas com bolota, a 1,500 rs; pentes de tartaruga para prender o cabello; oculos para todas as vistas; ricas abotoaduras para casaca; e suspensorios de seda para homem: tudo por preço commodo: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 26.

Postillas.

Na rua do Passeio, n. 21, vendem-se postillas de direito criminal e de direito commercial, bem copiadas.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se gravatinhas de setim para senhora, a 1,000 rs.; luvas de torçal, feitas em Lisbôa; capotinhos de filó de linho; bicos de todas as larguras; bicos do Porto; e fitas de velludo.

-- Vende-se, na praça da Independencia, livraria ns 6 e 8, um pequeno habito da Rosa, proprio para casaca, por 14,000 rs.

-- Continúa-se a vender boa manteiga ingleza, a 400 rs. a libra; bom chá hysson, a 200 rs.; café moido, a 200 rs.; covada, a 80 rs.; arroz branco, a 80 rs. a libra. no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se toalhas de lavarinto de bom gosto, feitas no paiz, por preço commodo.

-- Vendem-se chapéos francezes, os mais finos que teem vindo a este mercado: na rua Nova, loja do Colombiez.

-- Vende-se um sobradinho de um andar, na rua da Senzalla-Velha, em chãos proprios, por 600,000 rs., o qual rende mensalmente 10,000 rs: no arco da Conceição, loja de roupa feita, n. 6.

-- Vende-se um palanquim quasi novo, dous pares de consoles com tampos de pedra, um sofá de jacarandá e um toucador de dito: tudo em bom estado e por preço muito commodo: na rua do Sol, n. 9.

Chapéos francezes.

Vendem-se, na rua do Queimado, loja n. 19, os de melhor qualidade que ha, e de mais bonitas e modernas fórmas.

-- Vende-se farinha de Philadelphia pelo barato preço de 8,000 rs. a barrica; graxa em barricas de n. 96; barris com breu; presuntos americanos; bolacha americana, propria para rancho de navio; papel almaço florete e de machina; banha de porco; e muitos outros generos por preço rasoavel: na travessa da Madre-de-Deos, n. 9, acharão com quem tratar.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se lãas de côres para bordar; toucas e capotinhos de lãa, proprios de meninos; chapéos brancos de mola, a 5,000 rs.; ditos de côres para meninos; oleados ricos para mesa.

-- Vende-se um sitio à beira do rio, com mais de mil palmos de frente, baixa de capim para mais de 30 feixes por dia, com boa casa moderna, contendo 2 salas grandes, 2 gabinetes, 2 alcovas, 3 quartos e cozinha fóra; he perto da praça, por ser antes de chegar ao Poço-da-Panella: o ar he muito saudavel, pois nunca alli penetrou a febre epidemica: tambem se vende uma casa terrea na Solidade, n. 50, em chãos proprios, com um terreno contiguo, fazendo ao todo cerca de 66 palmos de frente, quintal com mais de 300 palmos de fundo, alguns arvoredos e cacimba, cujo local he proprio para qualquer estabelecimento que tenha de ser transferido para fóra da cidade: na rua de S.-Amaro, n. 16.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se botões de Pedro II; ditos amarellos de bom gosto para casacas; ditos para marinha; ditos para o estado maior; ditos de libré de pagem; ditos pretos de diversas qualidades, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se um moleque de bonita figura, de 14 a 15 annos: vende-se por seu dono retirar-se para fóra do imperio: na rua da Cadeia, n. 1, venda.

-- Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, em saccas de estopa e algodão, a 2,600 rs. a sacca : no armazem ao pé do arco da Conceição, n. 64, que foi do allecido Braguez.

Arroz e casca a 3,200 rs. a sacca :

vende-se na rua do Amorim, n. 35, armazem de Tasso Junior.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 17.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha do Ceará, em saccas, por preço commodo : na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

-- Vende-se cobre e metal amarello para forro de navios, por preço commodo : na rua da Madre-de-Deos, armazem de A. V. da Silva Barroca.

Farelo a 3,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado : na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Cera em velas do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se caixas com cera em velas fabricadas em uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro; sortimento a vontade do comprador, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na rua do Vigario, n. 19, a tratar com Machado & Pinheiro.

-- Vendem-se, por preço commodo, os seguintes objectos em bom estado, que se podem ver no Forte-do-Mattos, prensa do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, e tratar na mesma, ou na rua do Azeite-de-Peixe, armazem n. 13, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde :

2 vergas de gavia ;
2 ditas de joanete ;
2 ditas de sobre ;
Pannos de cutelo, caranguejia, suriolla, juba e fuzo, mastaréos de joanete e moxo ;
2 camarotes com 4 belixes ;
1 escada de madeira e ferros de bronze para portoló ;
1 signo pequeno ;
1 roda de leme com chapas de latão ;
1 cabrestante de patente ;
1 bolinete ;
120 braças de corrente, juntas ou separadas,
2 ferros de muito bom tamanho ;
1 ancorote ;
2 joanetes ;
1 gavia ;
1 bujarrona;
1 giba ;
1 vela de estaes ;
Cobre velho de forro ;
Cabos alcatroados para troço, que, pelo bom estado em que estão, pódem ainda servir ;
Panno velho de velas para forro, moitões, cardenaes, patollas para ferro, e outros objectos miudos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Novidade.
A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casimiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e palitós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

— Vendem-se sapatões do Aracaty, feitos a capricho, a 1,000 rs. o par : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Pechincha para os bahuleiros.

Vendem-se chitas proprias para forros de bahús por estarem fracas, a 3,500, 4,000 e 5,500 rs. : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Navalhas de Guimarães.

Vende-se a superior qualidade de navalhas para barba, fabricadas em Guimarães, pelo modico preço de 3,000 rs. o estojo de duas navalhas : na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

Pechincha de feijão barato.

Vendem-se saccas com feijão, a 4,000 rs. ; ditas com dito furado, a 1,000 rs. : no armazem defronte da escadinha da alfandega.

Fumo em folha.

No armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, vende-se fumo em folha de primeira e segunda qualidades, por preço commodo, para acabar.

Navalhas de barba.

Vendem-se navalhas para barba, dos mui superiores autores Joseph Elliot e S. Bright & Companhia, sendo da melhor qualidade possivel, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

A 3,500 rs a peça.

Na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões, vendem-se franjas brancas para cortinados ou para toalhas, pelo modico preço de 3,500 rs. a peça com 15 varas.

-- Vendem-se saccas com farinha de mandioca, vindas do Rio-de-Janeiro no brigue *Josefina*, por preço commodo : no armazem de Dias Ferreira, defronte da escadinha, ou a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua do Trapiche-Novo, n. 4. Adverte-se que as saccas são grandes.

Preços nunca vistos.

Vendem-se casses de côres fixas, a 240 rs. o covado ; cambraia de seda, a 200 rs. o covado ; chitas pretas finas, a 160 rs. ; chales de lãa, a 1,000 rs. ; lenços de seda, a 1,000 rs. ; ditos com franja, a 1 000 rs. ; ditos meios chales, a 1,280 rs. ; meias para meninas, a 120 rs. o par ; franklin preto e de côres, a 500 rs. o covado ; luvas de seda para senhora, a 320 e 500 rs. o par : ditas de pellica para homem, a 160 rs. o par ; lenços de seda e de setim para gravata, a 500 e 640 rs cada um ; bicos de seda e de linho, largos, a 320 e 500 rs. a vara ; chapéos rapsdos e de castor, a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. cada um ; ditos de sol, a 2,800 e 3,000 rs. ; colletes de gorgurão, setim e velludo, a 1,600, 2,000 e 2,500 rs. cada córte ; e outras muitas fazzendas : na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

--Vende-se uma linda escrava de 14 annos, com habilidades ; 2 ditas de 25 a 30 annos, boas quitandeiras ; 2 moleques de 18 a 20 annos ; um preto para todo o serviço : no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende : no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Bom e muito barato.

Os proprietarios da loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, desejando ultimar a venda das fazendas abaixo mencionadas, resolveram vende-las pelos seguintes preços :

Córtes de calças de brim branco de puro linho a	1,760
Ditos de dito amarello, a	1,440
Ditos de dito de côres, a	1,440
Ditos de lãa imitando casimira, a	1,600
Alpaca preta fina, o covado a	900
Córtes de vestidos de chita preta com 14 covados, a	2,000
Ditos de cassa de côres, a	2,000
Ditos finos, a	2,400
Ditos de cambraia de listras de côres fixas, a	2,500
Sarja de lãa lavrada preta, o covado a	560
Lenços de seda de côres, a	640
Cobertores de algodão encorpados para escravos, a	640

Na rua do Crespo, n. 12 loja de quatro portas,

vendem-se superior córtes de casimira de muito bonitos padrões, e fazenda propria para todas as pessoas que apreciam a economia, pelo barato preço de 4,000, 4,500, 5,000 e 7,000 rs. , fazenda rica ; e outras muitas fazendas de boas qualidades, por preço modico.

-- Vendem-se bons queijos do reino, a 1,120 rs. ; o verdadeiro presunto de Lamego, desembarcado proximamente : na rua Direita, n. 14, taberna do lampeão.

Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias, vende-se

riscado francez de quadros escuros, fazenda muito fina e fixa, pelo barato preço de 200 rs. o covado ; peças de esguião de algodão de 5 palmos de largura e com 10 varas e meia, a 3,200 rs. a peça, e a 320 rs. a vara.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

He cozinheiro e moço de navio.

Vende-se um preto moço, de boa figura, e que já anda embarcado ha 2 annos : na rua Direita, n. 93, primeiro andar, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das duas ás 4 da tarde.

-- Vende-se uma excellente burra de ferro com fechadura de segredo, e preparada para incendio : na rua da Cadeia do Recife, n. 34, casa de cambio.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo : na rua das Cruzes, n. 40.

Ao barato.

Vende-se uma armação e pertences muito commodo em bom lugar para negocio, os venda da rua da Senzalla-Velha, n. 48 : a tratar na mesma.

-- Vendem-se 2 moleques de muito boas figuras, um de 20 annos, e outro de 16, sendo um alfaiate e outro sapateiro, ambos de bonitas figuras para pagens ; 3 escravas moças, que cozinham, engommam e cosem ; uma dita que cose e faz lavarinto, e que he optima para uma senhora acaba-la de educar ; uma dita com uma cria de oito mezes, e que cozinha e lava muito bem ; um preto muito bom para todo o trabalho do campo e da praça ; um mulatinho de 12 annos, optimo para aprender officio, ou para servir a uma casa : na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Sapatões do Aracaty, feitos de encommenda.

Acaba de chegar do Aracaty uma grande porção de sapatões feitos a capricho, isto por effeito de novas recommendações que para lá se tem feito ; porque os que até agora tinham vindo, notavam-se-lhes imperfeição, já no cosido, já em fôrmas antigas e mesmo em côrte : estes sapatões depois de tintos e acostumados a boa graxa, chegam a confundir-se com os de couro de lustro ; o seu preço he de mil rs. o par, dinheiro à vista : na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

-- Na loja franceza na rua Nova atraz da matriz, tem bonitos jarros de porcellana, lanternas de pé de vidro, ditas de casquinha inglezas, ditas fracnezas, candieiros para sala, ditos de latão para estudantes, bengalas de cana, bandejas finas, chapéos de sol de seda de côres para homem, fundas para os quebrados, chapéos francezes de bonitas fôrmas, lenços de seda de 1,000 rs. até 5,000 rs. para senhora e homens, ditos de morsulina, e outras muitas fazendas : sapatos de duraque de côres para senhora a 800 rs., ditos de côro de lustro a 2.000 rs. Assim como roga aos seus devedores que lhe vam pagar, para não mandar tantas vezes os seus caixeiros em suas casas.

Na rua do Queimado, n. 9,

acha se à venda um completo sortimento de manteletes e capotinhos para senhora, de chamalote ondeado e de listras ; bem como de seda furta-côres, os quaes vendem-se por menos preço do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras aos compradores.

Estão-se acabando.

Vendem-se córtes de fina casimira preta e de côres, pelo diminuto preço de 5,000 rs. : na rua do Queimado, n. 9.

-- Vende-se um preto bom sapateiro : na rua da Aurora, n. 52.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia,

vendem-se córtes de casimira preta, muito boa, a 5,500 e 10,000 rs ; panno preto, muito bom, a 3,200, 3,800 e 5,500 rs. o covado ; córtes de collete de fustão, a 640 rs. ; ditos de setim de côres, a 2,000 rs. ; ditos de gorgorão, a 1,600 rs. ; esguião de linho, muito fino, a 1,280 rs. a vara.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, continuam-se a vender peças com 20 varas de metim verde, azul, e côr de café, a 2,200 rs a peça ; panno de linho suisso com 25 varas, a 6,400 rs. ; chales de seda, a 5,000 rs. ; ditos de lãa e seda, a 3 000 rs ; e outras muitas fazendas que se vendem sem limites de preço.

Porcellana.

Na rua Nova, loja de A. Calombiez, vendem-se apparelhos de porcellana fina para chá ; bacias com jarros para lavatorio ; jarros para flores naturaes, proprios para sala ; chicaras de porcellana branca para café.

— Vendem se procurações selladas, a 240 rs. ; apudactas selladas, a 200 rs. : no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.
Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo : na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

-- Vende-se uma casa terrea na rua da praia do Pocinho, n. 6 : na rua de Agoas-Verdes, casa terrea junto ao sobrado de 2 andares, defronte do oitão de S.-Pedro.

Arroz pilado.

Continúa-se a vender o muito superior arroz pilado branco : na rua da Cadeia do Recife, n. 1, armazem de molhados.

-- Vendem-se pilulas vegetaes de James Marison, já bem conhecidas nesta cidade, pelas suas milagrosas curas : na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de A. S. Corbett.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado ; córtes da dita a 2,000 rs. ; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado ; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs. ; riscados monstros, a 200 rs. o covado ; zuarte azul, a 200 rs. o covado ; chitas, a 160 e 180 rs. o covado ; fustão, a 640 rs. o córte ; chales de tarlatana, a 500 rs. ; cobertores de algodão americano, a 640 rs. ; e outras muitas fazendas por barato preço.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

A ellas, a ellas.

Vendem-se riquissimas golas e pescocinhos para senhora, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um : na rua do Queimado, n. 9.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Attendam e vejam!
Na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim,

vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas, fazenda superior, a 1,600 rs. ; panno mesclado com duas larguras, a 1,000 rs. o covado ; panno fino preto, a 3,500 rs. , proprio para casaca ; córtes de cambraia, fazenda superior, a 2,000 rs. ; cassa pintada, a 1,800 rs ; algodão trançado mesclado, proprio para escravos, a 180 rs. ; chitas escuras para vestidos, 140 rs. ; lindeza, a 240 rs. o covado ; madapolão fino, a 4,000 rs a peça : alpaca de algodão, fazenda larga, a 300 o covado ; peças de bretanha de linho de rolo com 10 varas, fazenda fina, a 5,800 rs. ; lenços de cassa para gravata, a 300 rs. cada um ; e outras muitas fazendas por preço commodo, que se mostrarão ao freguez

Garrafas vasias.

No armazem da rua do Amorim, ns. 56 e 58, vendem-se gigos com uma groza de garrafas cada um : tambem se vendem saccas com farelo com 3 arrobas cada uma, a 3,500 rs. a sacca.

Franjas para cortinados

Vende-se, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, franja branca e de côres para cortinados, do melhor gosto possivel : na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

Mantas

pretas de fino crepe, e tambem de côres para senhora e meninas, pelo barato preço de 800 rs. : na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & C.

Ao bom e barato.

No Passeio-Publico, loja nova n. 9, de Albino José Leite, vendem-se peças de madapolão com 4 palmos de largura, a 3,000 rs. ; ditas de riscados da moda, a 6,000 rs a peça, e a 160 rs. o covado ; córtes de cassa-chita, de bonitos padrões e com 7 varas, a 2,800 rs. ; lenços de seda de côres, a 1,000 rs. ; chapéos de sol, de panninho, a 2,800 rs. ; córtes de calças de castores, a 640 rs. , e a 160 rs. o covado ; riscadinhos de 4 palmos de largura imitando aos de linho, a 160 rs. o covado ; chales de tarlatana, a 1,000 rs. ; lenços de cassa fina com letreiros e bico a roda, a 320 rs. cada um ; e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer loja.

Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias,

vende-se esguião de algodão, fazenda de quatro palmos e meio de largura e fina, pelo barato preço de 320 rs. a vara ; brim trançado branco muito encorpado e de listra ao lado, a 1,280 rs. o córte ; dito de puro linho côr de ganga, a ,600 rs. o córte ; e um completo sortimento de fazendas por barato preço.

-- Vendem-se pastas grandes com capa de marroquim para as repartições publicas no pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Vende-se uma casa terrea, sita atrás da matriz da Boa-Vista, n. 54 : a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 2.

-- Vende-se um moleque de 14 annos, de muito bonita figura ; um mulatinho de 8 annos, proprio para pagem ou para aprender officio ; uma preta que cozinha o diario de uma casa, cose chão, engomma, faz o mais serviço, e he boa lavadeira ; um cabra para o serviço de campo : todos muito moços e sem vicios nem achaques : vendem-se para pagar dividas : na rua do Livramento, n. 4, se dirá quem vende.

Attenção.

Vende-se, ou permuta-se por alguma casa sita desde a rua do Livramento até o Aterro-dos-Afogados, ou a troco de fazendas, a armação da loja n. 17, do Passeio-Publico, muito propria para quem se quizer estabelecer, visto achar-se em boa localidade : a tratar na dita loja.

-- Vendem-se 2 optimos escravos, por precisão, sendo um crioulo de 22 annos, bom sapateiro, e o outro bom carreiro, de nação Congo, de 33 annos : na rua larga do Rozario, n. 52, no segundo andar do sobrado da esquina.

-- Vendem-se 6 lindos moleques de 8 a 16 annos ; 8 pretos de 20 a 25 annos, sendo um delles optimo sapateiro ; 2 pardos de 20 annos, sendo um delles perito cozinheiro, bolieiro, empalhador, e de optima conducta ; duas pardas de 18 annos, com habilidades ; quatro pretas com algumas habilidades, de 14 a 20 annos : na rua do Collegio, n. 3.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se vulantes, trinas, galões, espiguilhas : tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Folha de Flandres.

Em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35. ha um optimo sortimento de folha de Flandres, de todas as marcas, e a retalho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Escravos Fugidos

-- Gratifica-se bem a quem apprehender um cabra de nome Athanazio, de estatura regular, grosso do corpo, cabello estirado, pouca barba, nariz afilado, com falta de dentes na frente, beiços grossos ; tem uma cicatriz nos peitos ; tem falta de dous dedos no pé esquerdo ; levou camisa de algodão azul, calças pretas de merinó já usadas, chapéo preto tambem usado : este cabra desappareceu no dia 8 de abril do corrente anno ; julga-se que elle ande pelos trapiches do assucar. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a casa dos Srs. Misquita & Dutra, na fundição da rua do Brum, ou na rua Nova, n. 35.

-- Fugio, no dia 29 do proximo passado, a preta Thereza, de nação Quiçamá, de 40 annos pouco mais ou menos ; levou vestido encarnado com flores amarellas, panno da Costa velho ; costuma andar vendendo agoa ; he baixa, rosto descarnado, falla pouco esplicada : esta preta pertence ao casal do finado Luiz José da Silva, e se achava em casa de Antonia Maria da Trindade, mãi do orphão : quem a pegar leve-a á rua do Rangel, n. 36, casa do testamenteiro, Manoel da Silva Guimarães, que gratificara.

-- Fugio, no dia 12 de março, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos ; tem os pés um tanto tortos e uma das pernas : este escravo veio do Maranhão para aqui ser vendido por conta do Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena: quem o pegar ou der noticia na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, será gratificado.

-- Fugio, no dia 28 do proximo passado, o escravo Antonio Cabinda, que representa 40 annos, cheio do corpo ; he muito cabelludo nos peitos, pertencente a Misquita & Dutra : quem o pegar leve-o a fundição dos mesmos, na rua do Brum, que será recompensado.

-- Fugio no dia 23 de abril do engenho Ginipapo um escravo por nome Antonio, he baixo, secco do corpo, sem barba, representa ter 20 annos, tem em uma das mãos um dedo cortado pelo meio e suppõe-se andar nesta praça : quem o pegar leve-o ao mesmo engenho, ao seu senhor, José do Rego Dantas, que receberá cincoenta mil réis.

-- Em a noite de 28 do proximo passado fugio, da povoação do Monteiro, da casa da residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto aboceitado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos : quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio o escravo Antonio, baixo, secco do corpo, representa ter 20 annos ; tem em uma das mãos um dedo cortado quasi pelo meio ; suppõe-se que anda nesta praça : quem o pegar leve-o a seu senhor, José do Rego Dantas, no engenho Ginipapo, que gratificará com 100,000 rs.

-- Fugio, no dia 25 do corrente, a preta Clara, de nação Moçambique, de 25 annos pouco mais ou menos ; levou vestido branco, panno da Costa ; he de altura regular, cheia do corpo, côr bastante fula ; coxeia de um pé ; levou um taboleiro com feijão, milho e cocos. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas do povo, que a apprehendam e levem-na ao pateo de S.-Pedro, n. 7, que serão generosamente recompensados.

-- Fugio, no dia 8 do corrente, o cabra Narciso, de 20 annos ; levou chapéo de couro ; tem os pés grandes, feios e esparrados; tem no dedo pollegar da mão direita a unha comprida, por tocar guitarra ; he muito regrista, e de estatura regular ; tinha sido ha poucos dias comprado a um Sr. Albuquerque, morador em Fóra-de-Portas, de cuja casa fugio, deixando na rua um cavallo, em que veio do engenho Jardim, junto de Paratibe, termo de Olinda, a cujo senhor do dito engenho elle hoje pertence ; dizem andar pela Capunga : quem o pegar leve-o ao dito Sr. , ou ao Forte-do-Mattos, a José Cypriano de Moraes Lima, que em ambas as partes se recompensara.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850